



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 30 de janeiro de 2020.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 02/2020.

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, até o dia 03 de fevereiro de 2020, o Projeto de Lei nº 002/2020, que “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.937, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a designação de Sessão Extraordinária para a apreciação do Projeto de Lei nº 002/2020, para corrigir a redação da Lei Municipal 4.937, de 10 de dezembro de 2019, onde no seu inc. I do art. 3º, a dicção legal extrapolou o quantitativo dos cargos, bem como extinguiu, quando deveria ter colocado “em extinção”.

Daí, impõe-se a alteração do texto legal com vistas a atender as reais necessidades da Administração Pública Municipal. Diante disso, plenamente justificável a tramitação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.